Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I Nº 1.678/96

"DENOMINA "GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS" O CAIC DO BAIRRO JARDIM GLORIA".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS" o atual CAIC do Bairro Jardim Glória.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em V.Grande. 27 de setembro de 1996.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL